



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU**
AUTARQUIA MUNICIPAL INSTITUÍDA PELA LEI Nº 334/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010
CNPJ: 12.118.390/0001-88



PORTARIA Nº 0046/IPSEMDE -AP/2026.

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade a **JACINTA MARIA DA SILVA**.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, Inciso I, c/c art. 36 e art. 40. §§ 1º, 5º e 17 da CF/88, com redação da EC 41/2003.

Considerando o Processo nº 1.092220.2021.2.0021 do TCM- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Considerando o Parecer nº 1873/2025-NAP/TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1º REVISAR o benefício de aposentadoria por tempo e idade, em favor da servidora, **JACINTA MARIA DA SILVA**, CPF: xxx.844.502-xx, efetiva na função de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Processo Administrativo nº 2026.04.27619R1, com valor, de acordo com a regra geral, de R\$ 2.970,79 (Dois mil, novecentos e setenta Reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data da portaria nº 0017/IPSEMDE-AP/2021, (08 de setembro de 2021). Revoga-se a Portaria 0017/IPSEMDE - AP/2021, de 08 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 03 de agosto de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE